mentos pelo Sr. presidente, S. Ex. escreveu no livro dos visitantes o seguinte: « Visitei o estabelecimento da Sociedade Portugueza de Beneficencia no dia 14 de julho de 1878, e tenho a consagrar merecido voto de louvor pela grandeza, boa ordem e aceio d'este estabelecimento. Bemmerecem da patria os distinctos portuguezes que contribuiram para esta instituição e que auxiliam com suas luzes e com seus capitaes, o costeamento de um estabelecimento tão util aos conterraneos.—*V. de S. Januario.* »

Foram promovidos a camaristas os vendores Luiz Joaquim de Gouvêa, conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, visconde de Tamandaré, Dr. Candido Rodrigues Ferreira e conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego.

Hontem ás 2 horas da tarde, na estalagem n. 120 da rua de S. Pedro, a policia teve de intervir para apartar João Alexandre de Carvalho e Maria Mathilde do Espirito Santo, que se achavam em renhida lucta corporal na qual esta ficou ferida na cabeça, em consequencia de ter recebido de Carvalho uma cabeçada.

O seguinte requerimento foi despachado pelo ministerio da justiça:

José Joaquim Silverio Teixeira, representando contra o procedimento das autoridades judiciarias de S. Sebastião do Paraizo, principalmente contra o juiz municipal do termo, que tem concorrido para se conservar no captiveiro, sob o indebito dominio de José Antonio Rodrigues Mendes Sobrinho, diversos escravos que libertára depois do fallecimento de sua mulher, D. Candida Maria de Oliveira.— Não houve denegação de justiça, como se deprehende das informações; e, portanto, prosiga o supplicante nas diligencias iniciadas perante o poder judiciario.

A's 7 1/2 horas da noite de ante-hontem reuniram-se na sala do Club da Reforma os membros das commissões parochiaes para esse fim nomeadas, e grande numero de liberaes distinctos.

O Dr. Rocha Bastos, membro da commissão que convidára, agradeceu-lhes o seu comparecimento, e propoz para presidente o Sr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, que foi unanimemente acclamado.

O Sr. presidente convidou para secretarios os Srs. Drs. João Pereira Lopes e Rocha Bastos, e expoz em poucas palavras o fim da reunião, apresentando a seguinte moção, que foi unanimemente approvada:

« Os abaixo assignados, membros da commissão nomeada pelo partido liberal de todas as parochias do municipio neutro, sinceramente convictos dos relevantes serviços prestados pelo Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes ao municipio e ao paiz com sacrificio absoluto de sua saude, posição e fortuna, e ainda mais profundamente pezarosos pelos acerbos desgostos a que tem sido arrastado tão distincto cidadão no longo periodo de sua vida publica e até particular, resolveram não só dar-lhe esta publica manifestação de sua amistosa e reconhecida gratidão, como tambem apresentar e pedir ao illustrado directorio do seu partido a inclusão de seu nome na lista dos futuros representantes da provincia do Rio de Janeiro, declarando que é elle um dos mais sympathicos e dilectos de seus candidatos, para cujos effeitos deliberaram que seja esta espontanea e cordial manifestação publicada e enviada aos distinctos membros do directorio de seu partido. »

Depois de terem assignado as diversas commissões parochiaes, tomaram a palavra os Srs. Dr. Antenor, Pinto Peixoto e Dr. Thomaz Alves, que propõe as seguintes moções, que foram tambem approvadas unanimemente:

« 1.° Que estando o partido liberal convicto de que algumas pequenas divergencias, que pareciam existir entre os vereadores eleitos pelo partido, serão mais de fórma do que de fundo, e que todos elles sem excepção, em conformidade de vistas com o partido, pugnavam ardentemente pela regeneração do elemento municipal, se dirigisse a elles pedindo-lhes que continuassem sempre unidos, para assim mais facilmente conseguir-se o fim por todos almejado.

2.° Que visto terem sido obrigados pela lei a exonerar alguns empregados, que não se achavam comprehendidos no orçamento, se lhes pedisse que, nas vagas que se derem, sejam elles preferidos, uma vez que tenha sido a sua exoneração motivada apenas por falta de verba. »

Approvadas estas moções, o Sr. presidente encerrou a reunião.

A' repartição de ajudante-general officiou ao ministerio da guerra determinando que se expeça ordem ao chefe do corpo de saude do exercito para que se proceda a novo concurso para o preenchimento das vagas de alumnos pensionistas de medicina e cirurgia, existentes no hospital militar da côrte, annunciando pelos jornaes o prazo marcado para a inscripção dos candidatos, o dia do concurso etc.

Ao passar hontem, ás 11 horas do dia, pela rua da Uruguayana o subdito portuguez Antonio Nunes, empregado de Antonio Maria de Paula Ramos, á rua do Mercado n. 110, foi accommettido de um ataque, fallecendo pouco depois, na 2ª estação de urbanos para onde fôra conduzido.

O cadaver foi transportado para o necroterio.

Foram nomeados:

Inspector da thesouraria de Minas Geraes o contador da mesma repartição Antonio Hermogenes Pereira Rosa.

Inspector da thesouraria do Pará o 1° escripturario do thesouro nacional Sebastião José Cavalcanti.

Para servir em commissão o logar de inspector da thesouraria do Ceará o 1° escripturario da de Pernambuco bacharel Aristides Cesar de Almeida; ficando dispensado de igual commissão na da Parahyba.

Ajudante do procurador dos feitos da fazenda nacional na côrte, o Dr. Antonio Virissimo de Mattos.

Procurador fiscal da thesouraria de Sergipe, o bacharel José Leandro Martins Soares.

Procurador fiscal da thesouraria do Piauhy, Augusto Colin da Silva Rios.

1° escripturario do thesouro nacional, o 2° escripturario José Ferreira de Sampaio.

Administrador da recebedoria de Pernambuco, o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

De 6 a 13 de julho, por S. Ex. Rvma., foram despachados os seguintes requerimentos:

Ao Revd. Sr. padre José Pires da Silva Almada.—Só depois do exame e exercicios espirituaes poderá ter logar o que pede.

Ao Rvd. padre Francisco de Martino, natural da Italia.—Venha fazer exame e exercicios espirituaes e sem novas provisões não poderá celebrar nem confessar.

Ao Revd. padre Manuel Gil Otero, natural da Italia.—Compareça a exame e exercicios espirituaes visto que seu Exm. prelado de Tuy, em carta de abril proximo passado, não lhe quer conceder licença para aqui residir sem ter antes attestado nosso.

Pela presidencia da provincia do Rio de Janeiro foram despachados os seguintes requerimentos:

Joaquim Escorcio de Mendonça Junior, professor particular no logar denominado Camboatá em Araruama, pedindo que seja subvencionada a sua escola.—Concedo a subvenção pedida.

José Fernandes da Costa, ex-collector de Cabo-Frio, pedindo que se lhe passe quitação geral e se dê baixa na fiança.—Deferido na fórma dos pareceres.

José Francisco de Paula, representando contra o 2° juiz de paz da freguezia de Saruhy, em Magé, por não o ter convocado para organisação da mesa parochial na qualidade de eleitor, sob o fundamento de se achar mudado.—A presidencia é incompetente para julgar do facto, visto dever ser elle, pelo art. 5° das instrucções de 12 de janeiro de 1876, submettido á apreciação da junta parochial, a quem compete a decisão.

Manuel Gonçalves Anjo da Silva, inventariante dos bens de Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto, pedindo que lhe sejam pagos os alugueis vencidos de 30 de junho de 1877 a 31 de março ultimo, da casa onde funcciona a escola do sexo masculino do Rocio.—Satisfaça a exigencia da directoria de fazenda.

Manuel José da Silva Lessa, pedindo baixa da fiança que prestou a favor de Francisco Antonio de Gouvêa, ex-collector de Itaborahy.— Dê-se quitação e baixa na fiança satisfeitas as exigencias da directoria de fazenda.

Manuel de Castro Pompeu, pedindo sua exoneração de 3° supplente do juiz municipal de Rezende.—Concedo.

Manuel Caetano de Souza Pinto, pedindo baixa da fiança que prestou como fornecedor de carnes verdes do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.—Como requer.

Zeferino Soares do Rego, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector de Nictheroy, por não ter no prazo legal dado á matricula o ingenuo Faustino.—Selle os documentos.

Companhia Ferro Carril Nictheroyense, pedindo reconsideração dos despachos de 30 de janeiro e 11 de maio do corrente anno, afim de ser lhe pago o que é devido de garantia de juros e subvenção kilometrica.—Informe a directoria de fazenda, ouvindo ao Dr. procurador fiscal.

THEATROS

Faz hoje beneficio no theatro S. Luiz o estimado actor Alvaro. Representa-se *As duas Orphãs*, em que o beneficiado tem um de seus melhores papeis. A sala será pequena para conter todos os que desejam applaudir o intelligente artista.

* * *

No Cassino ha um excellente espectaculo: *A Princeza Jorgea* e *Lenço Branco*. Escusado é dizer que a actriz Lucinda vai obter mais um triumpho.

* * *

Canta-se hoje no Alcazar a applaudida opereta *Les Brigands*.

* * *

O Skating-Rink já não precisa de recommendações. O publico affluo para lá de dia e de noite, e quanto mais cahe, mais gosta.

* * *

No Circo estreou ante-hontem a companhia Cosmopolita, com um espectaculo variado por artistas já conhecidos do publico.

* * *

Quinta-feira faz beneficio na Phenix o actor Guilherme de Aguiar. Aviso a quem ainda não se munia de bilhete.

Lê-se na *Gazeta de Sorocaba*:

« Informam-nos de que existem no bairro de Tiragibá d'este municipio, dous velhinhos, um com 110 annos de idade e outro com 106. Ambos estão em perfeito goso das faculdades mentaes, trabalham ainda e possuem famosas dentaduras, de fazer inveja a muita gente moça.

Lembram-se perfeitamente da chegada de D. João VI, ao Rio de Janeiro e contam todos os principaes factos occorridos n'essa data até á independencia e d'ahi até hoje.

Concedeu-se ao official de fazenda Januario Manuel de Santa Thereza dois mezes de licença, com soldo, para tratar de sua saude na côrte.

De 6 a 13 de julho passaram-se as seguintes provisões de casamentos:

Joaquim de Oliveira Pinto com Amalia Rita Vianna da Fonseca.

Antonio Pereira Pinto Junior com Bernardina Eugenia Verdete.

Carlos Alves com Firmina de Souza Vianna.

Antonio Vieira da Silva com Maria Gonçalves Veiga.

Antonio Augusto Ribeiro Vaz com Elisa Ferreira.

Joaquim da Silva Cavados com Maria Oliva da Fonseca.

Henrique Soares Pinheiro com Felisberta Candida de Carvalho.

Flavio Antonio Rodrigues com Custodia Maria Carolina, viuva.

Francisco José Cardia Imenes, outr'ora Francisco José de Souza Imenes com Eliza Calbó.

Francisco de Paula Valladares com Constancia Fialho.

Jacintho do Rego Raposo com Joanna Camilla de Andrade Ferreira.

Alexandre Alves Ourique, viuvo, com Anna Sebastiana de Jesus.

Caetano Manuel Barbosa com Iria Baldina de Souza.

Francisco Cotta de Mello, viuvo, com Theodora Clara.

Candido Antonio Ferreira Maciel com Rosa Anna da Conceição.

Manuel Antonio de Souza Fernandes com Feliciana Merencia Vieira.

Antonio de Medeiros Moura com Josuina de Jesus.

Antonio Diogo Marinho com Henriqueta Antonia da Conceição.

Ignacio Coelho de Avila com Felicidade Coelho de Avila.

Antonio Estevão da Cunha com Francisca Maria da Silveira.

João Marvilla Benevides com Antonia Maria do Rosario.

1° tenente Norberto de Amorim Bezerra com Joanna Mafalda do Nascimento.

Venancio de Oliveira com Maria das Dôres Maciel.

Arthur Vieira Côrtes com Lydia Alexandrina Carneiro.

Pedro Joaquim da Fonseca com Marianna Perpetua de Araujo.

José Antonio Leitão Serra com Anna Julia Pereira.

João Nogueira de Lemos com Helena Maria da Conceição.

Vicente Philippe com Maria Luiza Fillande.

Raymundo Audio Salosar Junior com Leonor Eugenia de Cantuaria Pereira.

Pedro Chinelazo com Henriqueta Catharina de Azeredo Coutinho.

Ricardo Martins Esteves com Luiza Martins da Costa Esteves.

Antonio José do Valle com Joanna Maria de Jesus.

Amaro José Gomes com Joanna Leopoldina da Silva Gomes.

Manuel Ignacio de Oliveira com Custodia Angelica Teixeira, viuvos.

José Pereira d'Avila, viuvo, com Rosa Candida.

Quintino Bezerra Damasceno com Philomena de Jesus Pacheco, viuva.

João José de Azevedo com Maria Izabel da Cunha.

Manuel Antonio Lopes Valença com Maria Thereza Pereira.

Francisco de Sá Rego com Maria Olympia Modesto de Sá.

Manuel da Silva Villarinho com Maria Emilia das Dôres.

Antonio da Cunha Magalhães Sobrinho com Eugenia Candida Louzada.

Vicente José Gomes com Theresa Carolina de Menezes.

Amaro da Silva Guimarães Junior com Maria Elvira dos Guimarães Peixoto.

Os seguintes requerimentos foram despachados pelo ministerio da agricultura:

P. L. da Costa & C. e outros.—Tendo sido annullado pela presidencia da provincia do Espirito-Santo o contracto de navegação do rio S. Matheus, contra o qual representaram; nada mais ha que deferir-lhes.

Gonçalo de Abreu Souza Alvares de Barros. — A pretenção do supplicante pende da presidencia da provincia do Paraná á qual foi remettida para informar em 23 de maio ultimo.

Remetteu-se á recebedoria:

Cartas imperiaes em favor de Rohe & Irmãos, Domingos Carlos de Saboia, Lucien A. Tartière, José Ribeiro da Silva e Eduardo Baptista Roquette Franco.

Proprietarios, inquilinos e moradores da rua Nova, no Pedregulho.— Completem o sello, para o que se devem dirigir, querendo, á directoria central d'esta secretaria de estado.

José Leite Guimarães, pedindo a concessão de penna d'agua.—Adiado até que sejam concluidas as obras de canalisação das aguas do Tres-Rios.

Emilio Carlos Jourdan.—Indeferido.

Alferes honorario do exercito Izidoro Augusto de Araujo, pedindo ser nomeado para o logar de correio da secretaria de estado, vago pelo fallecimento de Guilherme Henrique da Silva.—De conformidade com o art. 22 da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, resolveu o governo não prencher a vaga.

Antonio Augusto dos Santos Luzes, pedindo privilegio para o fabrico e venda de bombas de sua invenção.—Compareça na directoria do commercio.

O COLLAR

Oh! quanto és bella agora
A um raio que te beija
A fronte onde branqueja
A perola da aurora!

Beija-te os pés e chora
A fonte, e lacrimeja!
Que tudo o céu te veja!
Oh! quanto és bella agora!

Do marmor na bancada
A mão de uma alvorada
Ahi deixou ficar,

— Mimo da luz á flôr,—
De lagrimas de amor
Um lucido collar!

ALBERTO DE OLIVEIRA.

Diz a *Propaganda* de S. Carlos do Pinhal, a 7 do corrente, que no dia 29 do passado fôra assassinado em Brotas, por tres soldados, o cidadão brazileiro Francisco Hourelles, o qual achando-se ébrio a ponto de não poder andar, tão maus tratos lhe deram que afinal o deixaram prostrado.

Diz a mesma folha que o auto de corpo de delicto provou que a morte foi occasionada por duas pancadas na espinha dorsal da victima.

De 6 a 13 de julho passaram-se os seguintes provimentos:

Ao Rvd. padre Jacintho Messias Pelxoto, natural de Pernambuco, na occupação de vigario encommendado da freguezia do Senhor Bom Jesus na ilha de Paquetá, por um anno.

Ao Rvd. padre João Felippe Pinheiro, natural da Bahia, para continuar na occupação de vigario encommendado da freguezia de S. João Baptista de Nova-Friburgo, por um anno.

Ao Rvd. padre Francisco de Brito Madeira, cidadão brazileiro, idem da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes.

Ao Rvd. padre Theodoro Esch, natural da Allemanha, para reger a freguezia de S. Pedro de Alcantara da cidade de Petropolis durante a ausencia do respectivo parocho collado Nicolau Germaine.

Ao Rvd. padre Augusto Ferreira de Lacerda, natural d'este bispado, para exercer interinamente por um anno a occupação de cura da imperial capella.

Ao Rvd. padre Emilio Galdi, cidadão brasileiro, na occupação de 2° coadjutor da freguezia do Sanctissimo Sacramento d'esta côrte, por um anno.

Ao Rvd. padre Carlos Fernandes Cardoso na occupação de coadjutor da freguezia de Nossa Senhora do Desterro da capital e provincia de Santa Catharina e bem assim celebrar e confessar, tudo por um anno.

Ao Rvd. padre Manuel Marques de Gouvêa, natural d'este bispado, para celebrar e confessar por um anno.

Ao Rvd. padre João Antunes de Menezes, natural d'este bispado, idem.

Ao Rvd. padre João de Souza Godinho, natural de Marianna, idem.

Ao Rvd. padre Firmino Fortunato de Souza Leite, idem.

Ao Revd. padre Raphael Capobiano, natural da Italia, idem.

Ao Revd. padre Joaquim de Almeida Canto, natural de Portugal, idem.

Ao Revd. padre Paschoal Mele, natural da Italia, para celebrar e confessar neste bispado por seis mezes.

De Santos seguiu para a provincia do Rio-Grande a companhia dramatica do actor Guilherme da Silveira.

Falleceu na villa de S. Vicente a Exma. Sra. D. Balbina da Silva Vergueiro, virtuosa consorte do Sr. Luiz Vergueiro, cuja morte teve logar sete dias antes. Era a finada filha do honrado e venerando paulista o Sr. barão de Antonina.

Pela directoria da fazenda os seguintes requerimentos foram despachados:

Valentina Rosa do Espirito Santo, pedindo pagamento da importancia que deixou de ser paga a fallecida praça de corpo policial, João Mariano Alves. — Apresente a supplicante certidão de obito de seu filho, se d'ella constar que era solteiro; quando não, requeira a S. Ex. o Sr. presidente da provincia, unico que póde dispensar a prova exigida em seu despacho de 19 de junho ultimo.

Manuel Luiz de Oliveira, idem, idem dos alugueis de outubro a dezembro ultimos da casa occupada pela escola do Porto Velho do Cunha.—Inclua-se em folha de exercicios findos.

Francisco José de Oliveira Vianna, idem idem, idem de 1° de janeiro a 22 de maio ultimos, idem pela escola do Rio Secco, em Saquarema.—Como requer.

Foi preso nos suburbios da cidade da Faxina, em S. Paulo, na noite de 6 do corrente, Salvador Gregorio, sentenciado a galés perpetuas, pelo jury de Itapetininga.

Este réu evadiu-se da cadeia da capital na tarde de 24 de março do corrente anno, na occasião em que era empregado no serviço da faxina.

Foi elle reconhecido pelo sargento commandante do destacamento d'aquella cidade, Antonio Guedes de Oliveira, que effectuou a prisão.

O Dr. chefe de policia mandou louvar dito sargento, pelo serviço que prestou á causa da justiça, levando o facto ao conhecimento da presidencia.

Diz a *Regeneração*, de Santa Catharina:

Segundo nos informam, os colonos italianos de Itajahy sublevaram-se contra o actual director, engenheiro João de Carvalho Borges Junior, por estes lhes ter mandado dar trabalho durante o mez de maio proximo passado.

Desde o dia 29 do mez findo grupos numerosos de colonos percorriam as ruas da colonia armados de cacete e pedras.

No dia 2 teve começo o emprego da força, visto os colonos terem tentado espancar duas praças do destacamento.

No dia 3, quando tudo parecia acalmado, deu-se o conflicto entre a força publica e os revoltosos, resultando a morte de um colono e ferimento de dois, bem como ficaram feridas tres praças, sendo uma gravemente.

Informada a presidencia immediatamente d'estes factos por telegramma do engenheiro Dr. Eduardo de Moraes, expedido da cidade de Itajahy, fez seguir *incontinente* na canhoneira *Ibra onot* uma força do batalhão 17° e o Exm. Sr. Dr. chefe de policia, que no dia 4 á tarde devia achar-se na séde da colonia.

E', segundo somos informados, a segunda sublevação dos colonos contra o actual director.

Um conselho diario

Aos Srs. lavradores, que, ainda ultimamente no Congresso Agricola, se queixaram da escassez de suas rendas, pela falta de capitaes e braços, lembramos a conveniencia de plantar o café gigante da Liberia, que é mais productivo que o commum.

Não só cada pé produz maior quantidade de fructos, mas tambem cada um d'estes tem um peso muito mais consideravel que o ordinario.

ALMANACK

MEDICOS

Dr. Ataliba de Gomensoro.—Consultorio, rua da Candelaria n. 18: consultas das 12 ás 3 horas. Residencia rua do Senador Vergueiro n. 50.

» Anjo Coutinho.—R. Sacramento n. 8, C. Visconde de Inhaúma (Pescadores) n. 49, do meio-dia ás 2.

» A. do Rego Lopes.—R. rua do Principe n. 22. C. em sua residencia, das 12 ás 2, e na pharmacia da rua do Livramento n. 42 das 8 ás 9 horas da manhã.

» Barbosa Romeu.—C. e R. rua dos Ourives n. 155. Consultas das 12 ás 3.

Dr. Catta Preta.—C. rua da Candelaria n. 40, canto da dos Pescadores das 12 ás 2. R. rua Larga de S. Joaquim n. 94.

» Chagas Rosa.—R. e C. de 1 ás 3 horas, rua do Hospicio n. 151.

» Ferreira de Araujo.—C. e R. Sete de Setembro n. 72. Consultas das 11 á 1.

» Freire do Amaral.—R. rua do Conde de Bomfim n. 57. C. rua dos Benedictinos n. 23, de 1 ás 2 horas da tarde.

» Godoy.—R. rua de Humaytá, n. 28. C. rua da Quitanda n. 16, das 11 á 1 e das 5 ás 6.

» Freire Monteiro.—R. rua da Harmonia n. 31. C. rua do Livramento n. 42, pharmacia, das 9 ás 11 horas da manhã.

» Lopo Diniz.— Consultas sobre syphilis, escrophulas e dartheros, das 12 ás 2 horas, á rua da Candelaria n. 21. Tem no consultorio modelos com todas as affecções da pelle.

» Laceda Coutinho.—R. Tocantins n. 4 (Todos os Santos).

» Mayrink.—C. rua das Violas n. 80 das das 11 ás 2. R. rua do Senado n. 190.

» Maximiano A. de Lemos, homeopatha.—C. rua da Quitanda n. 61. R. rua dos Voluntarios da Patria n. 64.

» Marinho.— C. e R. rua da Prainha n. 84. Consultas das 12 ás 2.

» P. Caldas, operador.— Molestias das mulheres, das vias urinarias e syphiliticas. C. Quitanda n. 96. R. Ferreira Vianna n. 9.

» Rocha Lima.— C. rua de Theophilo Ottoni n. 80, de 1 ás 3. R. no 2° andar.

» Silvino de Almeida, especialista das molestias da pelle e syphiliticas. —C. rua do Visconde de Inhaúma n. 34, das 11 ás 2.

» Werneck.— C. rua das Violas n. 80, das 2 ás 3. R. Largo do Catette n. 3.

ADVOGADOS

Dr. Conselheiro Saldanha Marinho.—Rua do Carmo n. 40, placa, das 10 ás 2.

» Ferreira de Menezes.— Rua do Rosario n. 68.

» Figueira de Mello.—Rua da Quitanda n. 123; residencia rua do Catette n. 152.

DENTISTA

Dr. Nogueira da Gama.— C. rua dos Ourives n. 78, todos os dias uteis das 10 ás 3 horas. R. rua de S. Clemente n. 136, Botafogo.

PARTEIRA

Mme. Marguerite, successora de Mme. Daure, rua de Gonçalves Dias n. 37; recebe pensionistas; consultas das 7 ás 8 e das 2 ás 5. Chamados a qualquer hora.

COMPANHIA DE SEGURO

Associação de seguros mutuos contra fogo—*Progresso*.—Escriptorio á rua dos Ourives n. 31, sobrado.

LIVRARIA

Livraria Collegial Academica de Nicoláu Alves.—Rua de Gonçalves Dias n. 48.

HOTEL

Restaurant do Grand Hotel des Princes. —Praça da Constituição n. 8.—Almoços 1$500; jantares 2$500.—Barros & C.

AVISOS

Jockey-Club.—Sessão solemne de posse, e leitura do relatorio annual, no dia 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, no salão do Banco Predial.

Sessão ordinaria, ás 8 horas da noite, para apresentação do balancete e relatorio das ultimas corridas. Rio, 14 de julho de 1878.—O 1° secretario, *J. C. Carvalho.* (

Cartas de estreia, a toda hora do dia e da noite, fazem-se na typographia d'esta folha, rua Sete de Setembro n. 72. (

Café da Liberia.— John Petty & C. convidam aos Srs. fazendeiros a assistir, segunda feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua da Prainha n. 126 A, á experiencia que fazem os Srs. Cyrillo de Castro & C. com o seu concassor privilegiado. O café da Liberia, em côco, para esta experiencia, é fornecido pelos annunciantes, que continuam a vender as legitimas mudas e sementes d'esta planta, unicas importadas directamente da Liberia, o que é de grande importancia para os Srs. fazendeiros, por não offerecerem os grandes inconvenientes que offerecem aquellas criadas em estufas na Europa. (

A casa—AO GRANDE MAGICO—tem sobre a porta a firma 4 107 rua do Ouvidor. *F. Rode*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O cirurgião Figueiredo Magalhães ou o esfolador da humanidade.

Substituo por esta a epigraphe dos meus artigos referentes ao heróe.

Sou bemfeitor da Sociedade Portugueza de Beneficencia; prezo-a e considero-a muito mais do que o Sr. Figueiredo Magalhães de si alardeia.

Graças á cobardia do espectaculoso cirurgião, ainda hoje me deito são e salvo, com toda a minha pelle carne e osso. Coitado! Quando ia executar o seu terrivel e annunciado projecto, lembra-se de que sou brazileiro e recua cheio de horror, se eu fosse inglez, allemão ou chinez, já lá certo não existia. O que me vale é ser brazileiro.

E' esse o talisman que produz um dos dois seguintes resultados: ou conservar-me a vida, ou servir de pretesto futil a um homem sem caracter para deixar de realisar tudo quanto prometteu.

N'este pequeno episodio, o cirurgião sem clinica faz-me lembrar os sujeitos que levam bengaladas na rua e fogem para o seio da familia, allegando que têm mulher e filhos.

Commigo nada quer, confessa-o sob todo o peso da ignominia; isso me dá algum prazer; causa-me, porém, muito dó que fuja tão vergonhosamente, *com canglhas e tudo.*

As questões de honra e de dignidade não têm nacionalidade, e o publico não se inclina para um lado ou para outro, conforme o acaso do nascimento, mas sim para quem tem razão.

E' por isso que posso atlançar que a colonia portugueza, no Rio de Janeiro, não secunda o procedimento inqualificavel do Sr. Figueiredo Magalhães para com meu pai.

Que bravura, Santo Deus, em chamar um contendor aos tribunaes!

Essa decisão não é a sahida que todos esperavam das entradas de leão que costuma fazer. Para individuos taes, que só servem para fazer barulho, é que o dito popular se inventou.

Mas lembre se que assim me proporciona uma desforra e ajuste de contas antigas.

O unico responsavel moral do que escrevo sou eu; o responsavel penal será o mesmo que o Sr. Figueiredo por si apresenta á justiça.

Posso ter provas irrefragaveis de que o Sr. Figueiredo Magalhães está doido e se embriaga frequentes vezes, mas o codigo não me consente essa verdade sem a qualificação de injuria.

Cirurgião estroina, fique sabendo que se continuar a dirigir seus insultos a meu pai, será sempre commigo que se ha de haver, bem que lhe pese. Para isso não preciso de procuração de meu pai, obrigam-me o dever e os meus sentimentos.

Agradeço affectuosamente ás pessoas de minha amisade que tanto cuidado e interesse lhes mereci, mandando hoje a cada momento saber da minha saude.

João José dos Reis Junior.

Rio, 14 de julho de 1878.

Baldado esforço

Por falta de espaço d'esta *Gazeta* deixa de ser publicada hoje a resposta aos artigos dos Srs. Lourenço Gomes & C. e advogado Palhares.

Augusto Lopes da Costa.

Rio, 14 de julho de 1878.

Estatutos do Collegio S. Joaquim

DIRIGIDO POR JOAQUIM RIBEIRO PERDOSO JUNIOR, PROFESSOR APPROVADO PELO CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DA CÔRTE

58 TRAVESSA DO BOM JARDIM 58

Os estatutos que regem o collegio de que é director e professor constam dos seguintes:

Art. 1.° Os estudos do Collegio S. Joaquim constam de um curso sómente, que é o de instrucção primaria completa.

Curso primario

Calligraphia, leitura, grammatica portugueza, doutrina christã, historia sagrada, arithmetica até as fracções decimaes, systema metrico, elementos de geographia, pedagogia e desenho linear.

Art. 2.° A sala completa de instrucção primaria, está a cargo do director.

Art. 3.° O collegio —S. Joaquim — recebe alumnos, pencionistas, meio pensionistas e externos por mensalidades adiantadas.

Curso primario

Pensionistas	40$000
Meio-pensionistas	20$000
Externos	6$000

Art. 4.° As pensões, quer dos pensionistas, quer dos meio-pensionistas e externos, serão pagas impreterivelmente até o dia 15 de cada mez.

Art. 5.° O collegial que portar se mal será a 1ª vez admoestado; a 2ª preso, escrevendo lições impostas pelo director; e a 3ª expulso, com a devida participação aos seus pais, tutores ou correspondentes.

Art. 6.° Os collegiaes devem entrar ás 8 1/2 da manhã e sahirem ás 2 da tarde.

Art. 7.° Os collegiaes que faltarem sem causa justificada, serão obrigados a apresentar no dia seguinte um bilhete que faça constar ao director por seus pais, tutores ou correspondentes, que faltaram por ser preciso.

Art. 8.° Nenhum collegial poderá sahir fóra das horas do estabelecimento sem a prévia licença dos seus pais, tutores ou correspondentes, por escripto.

Art. 9.° O collegial que retirar-se sem a devida obrigação de officiar por escripto ao director, contar-se-hão os dias decorridos; isto é, sem excepção de pessoa alguma.

Art. 10. — Admittem-se alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos, sómente até a idade de 13 annos; porém, que sejam bem morigerados, e vaccinados.

Art. 11. Durante o anno lectivo haverá dois exames parciaes para se conhecer o estado dos alumnos que por sua boa applicação e exemplar procedimento forem merecedores de premios.

Art. 12. Os collegiaes são obrigados a comparecerem dous domingos durante o mez ao collegio, para ouvirem a missa das 9 da manhã na freguezia.

Art. 13.—De tres em tres mezes o director transmittirá a respectiva nota de applicação, procedimento e faltas dos seus collegiaes aos seus paes, tutores ou correspondentes.

Art. 14.° O director fornecerá tudo que for preciso aos seus collegiaes com ordem especial dos seus pais, tutores ou correspondentes.

Art. 15. Os utensis necessarios aos internos, para seu uso no collegio, constam da cama de ferro, colchão, travesseiro, lavatorio e pertenças, e bacia para banho, serão fornecidos aos alumnos pelo estabelecimento, que d'elles é proprietario, mediante uma joia de 30$, paga no acto da entrada, isto é, emquanto permanescerem no collegio.

Art. 16.° O enxoval que o alumno deve trazer para o collegio por occasião da sua admissão, como interno ficará á vontade dos pais, tutores ou correspondentes dos mesmos, sendo indispensavel um uniforme preto, composto de calça, collete e jaqueta, ou paletot e bonet.

Toda a roupa deverá vir marcada com as iniciaes do alumno.

Art. 17. A roupa dos internos será cuidada por suas familias, ou pelo estabelecimento, mediante a quantia de 8$ mensaes.

Art. 18. Nos casos de molestias, não sendo graves ou contagiosas, serão os alumnos tratados no collegio, correndo as despezas feitas com o medico e botica por conta dos pais, tutores ou correspondentes dos alumnos.

Art. 19. Tudo o mais que disser respeito ao collegio estará estabelecido em um regulamento interno que fará o complemento dos presentes estatutos.

Art. 20. Os collegiaes meio-pensionistas e externos sahirão nos sabbados e vesperas de feriados, ao meio-dia, caso mereçam por sua boa applicação e procedimento.

Art. 21. Considerar-se hão feriados, além dos domingos e dias santificados, os de festa nacional, os tres dias de carnaval e quarta-feira de cinza, a Semana Santa; os dois dias do Espirito-Santo e os que se seguirem das ferias do fim do anno até a reabertura das aulas.

Art. 22. Os collegiaes são obrigados a respeitarem os seus collegas, sob pena de serem castigados moralmente e afinal expulsos, para disciplina e boa ordem do estabelecimento.

Art. 23. Todo o collegial expulso pelo director não será de novo readmittido; isto é, sem excepção de pessoa alguma.

Art. 24. As férias dar-se-hão a 20 de dezembro de cada anno, abrindo se novamente no dia 7 de janeiro do anno seguinte.

Art. 25. Os estatutos do collegio — S. Joaquim—serão reformados quando o director assim o julgar conveniente em bem da mocidade.

O director,
Joaquim Ribeiro Perdoso Junior.

As commissões do partido conservador da freguezia do Sacramento, reunem-se hoje, ás 7 horas da tarde, na casa da rua da Alfandega n. 92, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Perdigão Malheiros.

Anacahuita peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Dom Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago do Chile, escreve a nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos, sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio: decidiu-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois de haver apenas tomado dois frascos, descobriu com sorpreza, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No emtanto foi continuando a fazer uso d'elle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam differentes affecções pulmonares, tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados têm sido universaes. N. 183

Club Mozart

Pergunta-se á illustre directoria se está sem effeito o que foi resolvido em assembléa geral relativamente a convites, ou entenderão os mandões que as invasões continuem a pontos de se ficar *como sardinhas em tigellas*, parece que se não póde fazer obsequios com prejuizo dos socios e das decisões superiores.

As familias dos socios.

Mexerico

Na Sesmaria fazem-se testamentos falsos; no lava-pés, hypothecas fantasticas.

Carcca, Engeitado, Magro & Barata. (

Lacaby

O que aconte eu ao novo José do Telhado, seria milagre de N. S. Sant'Anna de Icarahy?

Os quinhentos.

Loteria 713

Pede-se encarecidamente ao nobre ministro da fazenda para fazer correr a presente loteria, visto achar-se concluida a venda de bilhetes.

Os mercadores.

Incendio da praia das Saudades

GUILHERME MACHADO AO PUBLICO

Tendo sido dada á publicidade nas folhas diarias de hontem a noticia do fatal incendio na noite de 11 do corrente, que reduziu a cinzas o estabelecimento do annunciante, e sendo essa publicidade feita de fórma que traz deste a reputação que o annunciante desde muito tempo tem gozado não só particularmente como para com a praça do Rio de Janeiro; pois n'ella diz se que o incendio fôra proposital e que o annunciante achava-se em atrazos commerciaes.

Por este do meu punho firmado e a consciencia tranquilla, declaro que nada devo á praça do Rio de Janeiro por meio de titulos ou letras vencidas ou por vencer, e sim que sómente devo o necessario mensal para o estabelecimento, e, portanto não posso julgar-me nem incendiario, nem atrazado de minha vida commercial; talvez tenha alguma pequena divida particular, de que não me lembra, e n'esse caso o credor que se apresente, que será tomado em consideração por quem de direito. Peço, portanto, ás pessoas com quem tenho entretido relações, tanto de amizade, como commerciaes, queiram suspender qualquer juizo temerario que sobre mim tenham sobrecarregado; perdi o que era meu: passei um tremendo susto, mas, mais fatal é a calumnia.

Guilherme Machado.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1878.

N. B.—Este artigo será publicado tambem no *Jornal do Commercio* de terça-feira 16 do corrente.

S. O. B

Dias cava batatas na ceára do *viscondinho*. Da Silva tambem lá mette o seu inquieto focinho;
E obrando d'essa maneira, pois já se não podia suster,
Succederam-lhe tantas coisas, que elle as não poude ver.

Mas se alguem lhe pergunta;
O que vem, só Dias cá fazer?
« Como Silva, da arvore
—Do Brazil, paucas colher »—
Pois meu caro, tenha paciencia;
Ella, que Deus haja, já sereou,
E se honradamente custa a ganhar,